

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas- Ramada/Caneças

14.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 30 de outubro de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000, referente aos lotes 228 e 232 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 1044/20010509 e 1048/20010509 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Pedro Fernando Onofre Sarreira e de Bernardo Santos Marques Pires Marques, portadores dos números de contribuinte 209558722 e 181440113 respetivamente.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Lote	Área do Lote	Índice de Utilização (construção)	Área de construção (superfície de pavimento)	N.º máximo de pisos	N.º de Fogos	Utilização (Uso)	Área do Lote	Índice de Utilização (construção)	Área de construção (superfície de pavimento)	N.º máximo de pisos	N.º de Fogos	Utilização (Uso)
Parâmetros Prévios						Parâmetros alterados						
228	404,80	0,4	161,92	2	1	habitação	404,80	0,6	242,88	2	1	habitação
232	480,00	0,4	192,00	2	1	habitação	480,00	0,6	288,00	2	1	habitação
Diferença									+176,96			

Os valores alterados foram representados a negrito.

Aos lotes abrangidos pelo presente aditamento, não se aplica o disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 7.º do regulamento do loteamento, relativamente ao índice de utilização dos lotes que serão os indicados no quadro supra.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

Parâmetros do Loteamento	
Área da AUGI	183.733,00
Área de implantação dos lotes	138.487,80
Área de Cedência ao Domínio Público	35.810,70
Área total de cedência à CMO	9.434,50
AC1 e AC2 para equipamento	5.036,00
AC3 a AC7 para espaços verdes e de utilização pública	2.259,00
AC8 PT	39,50
AC9 exterior ao limite da AUGI	2.100,00
Área de construção (superfície de pavimento)	63.839,00
Fogos	254
Índice de utilização	0,35
Densidade habitacional	13,82

Área de construção habitacional	58.614,15
Área de construção de atividades económicas	5.224,85
N.º de Lotes	241

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

Aquando da edificação no lote 232, deverá ser executado um lugar de estacionamento público na faixa fronteira ao lote 226, nas condições previstas no 11.º aditamento ao alvará de loteamento, caso ainda não esteja executada essa faixa de estacionamento.

Todas as restantes especificações constantes no aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €3.360,52 (três mil trezentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrado, com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM, através da guia n.º 17240 de 18-12-2017. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 19 de fevereiro de dois mil e dezoito